

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO - NBQA 04783/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ - PP 08/2019

licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br

27 de Agosto de 2019 12:55

Para: "Mateus - Conselvan" <analise4.gvp@conselvan.com>

CONSIDERANDO o Edital de Licitação 009/2019 e seus anexos;**CONSIDERANDO** o item 14 do Edital 009/2019;**CONSIDERANDO** o pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital 009/2019, apresentados pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA;

O Pregoeiro e equipe de apoio responsáveis pela condução e realização da sessão de julgamento do presente Edital de Licitação, acolhem os questionamentos da empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, com endereço na Rodovia Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Do(s) pedido(s) de esclarecimentos/impugnação, informa que:

- 1) Quanto aos cintos de segurança do veículo, deverão estar em conformidade com as regras vigentes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- 2) Quanto ao tipo de direção do veículo, deverá ser hidráulica, eletro-hidráulica, elétrica ou superior;
- 3) Sobre a alteração de prazo de entrega, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, com respaldo no artigo 40, §4º da Lei Federal 8666/93, informa que será mantido o de entrega imediata, ou seja, prazo de 30 (trinta) dias, este fixado no interesse da administração pública, para atendimento das demandas da Casa Legislativa.

No que concerne ao Edital de Licitação 009/2019, o mesmo será corrigido nos aspectos apresentados nos itens 1 e 2 supracitados, sendo dada ampla publicidade no(s) pedido(s) de esclarecimentos/impugnação por parte da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, no site institucional desta Casa Legislativa, aba licitações, para conhecimento das demais empresas interessadas em participar da sessão de julgamento de habilitação e propostas da presente processo licitatório.

Por fim, o Pregoeiro e equipe de apoio, informam que a sessão de julgamento será reagendada para data posterior, sendo a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO publicada em Diário Oficial, Site Institucional e ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (Sigfis).

Conceição de Macabu, 27 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Coelho Folly
Pregoeiro
Port. 032/2019

26 de Agosto de 2019 14:33, "Mateus - Conselvan" <analise4.gvp@conselvan.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento e Impugnação ao Pregão Presencial nº 08/2019.

Aguardamos retorno

Agradecemos desde já

Atenciosamente,

Mateus Gabriel Pereira

Conselvan Advogados

Fone/fax: 55(41)3075-4491

analise4.gvp@conselvan.com

